

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS, INSUMO HOSPITALAR, MATERIAL TÉCNICO E MATERIAL ODONTOLÓGICO para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Limoeiro do Ajuru, Farmácia Básica, Postos de Saúde e demais Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru, segundo quantitativos e demais condições estabelecidas nas solicitações.

1.2. Os itens a serem adquiridos têm suas especificações, unidades e quantidades no escopo da tabela do item 3.1. Essa tabela foi elaborada com base nas quantidades apresentadas pela proposta de emenda.

1.3. Os itens objeto deste procedimento são objetos que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado nos termos da Lei 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A saúde pública é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal do Brasil, e garantir o acesso a medicamentos essenciais é uma responsabilidade crucial dos municípios. Limoeiro do Ajuru, como muitas outras localidades brasileiras, enfrenta desafios significativos em assegurar que todos os seus cidadãos tenham acesso a cuidados de saúde adequados. Neste contexto, a presente justificativa visa detalhar a necessidade e os benefícios do processo de aquisição de medicamentos para o município, com foco na melhoria da qualidade de vida da população e no fortalecimento do sistema de saúde local.

O município de Limoeiro do Ajuru tem apresentado dificuldades econômicas e sociais que impactam diretamente o acesso da população aos serviços de saúde e, particularmente, aos medicamentos. A escassez de medicamentos nas unidades de saúde locais compromete seriamente o tratamento de doenças, tanto crônicas quanto agudas. Esta situação resulta em uma incapacidade de oferecer um tratamento contínuo e eficaz, aumentando o risco de complicações de saúde, a morbidade e, em casos extremos, a mortalidade. A falta de medicamentos essenciais, como antibióticos, anti-hipertensivos, antidiabéticos, entre outros, prejudica a saúde pública e sobrecarrega os serviços de emergência.

A aquisição regular e adequada de medicamentos é fundamental para garantir o tratamento adequado da população. A disponibilidade de medicamentos essenciais permite que doenças crônicas, como diabetes e hipertensão, sejam controladas de forma eficiente, evitando complicações graves e hospitalizações desnecessárias. Além disso, medicamentos de uso contínuo são vitais para pacientes que necessitam de terapias constantes. A falta desses medicamentos pode levar ao agravamento das condições de saúde, resultando em um aumento significativo nas internações hospitalares e nos custos para o sistema de saúde. Além disso, a prevenção de epidemias e surtos de doenças contagiosas depende diretamente da disponibilidade de medicamentos profiláticos e vacinas, que são essenciais para proteger a saúde coletiva.

A aquisição de medicamentos trará inúmeros benefícios para a população de Limoeiro do Ajuru. Primeiramente, haverá uma melhoria significativa na qualidade de vida dos cidadãos, que terão acesso a tratamentos adequados e contínuos. Isso contribui para a estabilização de condições crônicas e a recuperação de doenças agudas. Em segundo lugar, o fortalecimento do sistema de saúde municipal será notável, com unidades de saúde mais bem equipadas e preparadas para atender às demandas da população de forma eficiente e humanizada. A redução das internações hospitalares e dos tratamentos de emergência resultará em uma economia a longo prazo para o sistema de saúde, permitindo que os recursos sejam direcionados para outras áreas críticas. Finalmente, a aquisição de medicamentos está em

conformidade com as políticas públicas de saúde, que visam garantir o acesso universal e equitativo aos serviços de saúde, promovendo justiça social e equidade.

Em vista dos argumentos apresentados, é imperativo que o município de Limoeiro do Ajuru realize o processo de aquisição de medicamentos. Esta ação é essencial para garantir o direito à saúde da população, promover a justiça social e fortalecer o sistema de saúde local. A aquisição de medicamentos deve ser vista como um investimento crucial para o bem-estar e a saúde pública, refletindo o compromisso do município com a qualidade de vida de seus cidadãos. É através desse tipo de iniciativa que poderemos construir uma sociedade mais saudável, justa e equitativa.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

3.1. Segue abaixo a especificação e quantitativos dos itens que integraram o registro de preços:

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	UNIDADE	V. Unit	V. Total
01	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 100 AMPOLAS	30.000	ampola	R\$ 1,21	R\$ 36.300,00
02	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML (TRANSAMIN), CONCENTRAÇÃO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 100 AMPOLAS	20.000	ampola	R\$ 4,13	R\$ 82.600,00
03	AMICACINA 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 50 AMPOLAS	20.000	ampola	R\$ 4,03	R\$ 80.600,00
04	AMICACINA 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 50 AMPOLAS	20.000	ampola	R\$ 4,69	R\$ 93.800,00
05	AMINOFILINA 24MG/ML, CONCENTRAÇÃO 24MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 100 AMPOLAS	500	ampola	R\$ 4,09	R\$ 2.045,00
06	AMPICILINA 1G, FRASCO 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 50 AMPOLAS	10.000	frasco	R\$ 5,38	R\$ 53.800,00
07	AMPICILINA 500MG/ML, FRASCO 500MG/ML. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES. CAIXA COM 50 AMPOLAS	400	frasco	R\$ 4,19	R\$ 1.676,00
08	AMIODARONA 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 100 AMPOLAS	600	ampola	R\$ 2,46	R\$ 1.476,00
09	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 100 AMPOLAS	800	ampola	R\$ 1,06	R\$ 848,00
10	ATROPINA, SULFATO 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE DE 12 MESES, CAIXA COM 50 AMPOLAS	600	ampola	R\$ 1,40	R\$ 840,00

11	BROMOPRIDA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 100 AMPOLAS	25.000	ampola	R\$ 1,55	R\$ 38.750,00
12	CEFALOTINA 1G, FRASCO DE 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 100 AMPOLAS	20.000	frasco	R\$ 3,75	R\$ 75.000,00
13	CEFTRIAXONA 1G, FRASCO DE 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 50 AMPOLAS	30.000	frasco	R\$ 3,83	R\$ 114.900,00
14	CETOPROFENO 50MG/ML 2 ML IM, CONCENTRAÇÃO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 50 AMPOLAS	25.000	ampola	R\$ 2,33	R\$ 58.250,00
15	CETOPROFENO 100MG EV, CONCENTRAÇÃO 100MG/ML. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 50 AMPOLAS	25.000	frasco	R\$ 1,98	R\$ 49.500,00
16	CIMETIDINA 200MG, CONCENTRAÇÃO 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 100 AMPOLAS	25.000	ampola	R\$ 1,87	R\$ 46.750,00
17	CIPROFLOXACINO 500MG, CONCENTRAÇÃO 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 30 FRASCOS	15.000	frasco	R\$ 11,97	R\$ 179.550,00
18	CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75 MG COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES	500	comprimido	R\$ 0,29	R\$ 145,00
19	CLORAFENICOL 1G, CONCENTRAÇÃO 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 100 FRASCO	15.000	frasco	R\$ 5,25	R\$ 78.750,00
20	COMPLEXO B INJETAVEL, AMPOLA, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 100 AMPOLAS	30.000	ampola	R\$ 1,33	R\$ 39.900,00
21	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES	2.000	ampola	R\$ 2,38	R\$ 4.760,00
22	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 UI + 10 MG/G POMADA 30 G. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES	5.000	bisnaga	R\$ 13,61	R\$ 68.050,00
23	DEXAMETASONA 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES, CAIXA COM 100 AMPOLAS.	40.000	ampola	R\$ 1,15	R\$ 46.000,00
24	DEXAMETASONA 4MG/ML, CONCENTRAÇÃO 4MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 100 AMPOLAS	40.000	ampola	R\$ 1,11	R\$ 44.400,00

25	DEXTROCETAMINA (KETAMIN) 50 MG/ML, CONCENTRAÇÃO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIM DE 12 MESES, CAIXA COM 25 AMPOLAS	2.000	ampola	R\$ 15,98	R\$ 31.960,00
26	DIAZEPAM 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 100 AMPOLAS	10.000	ampola	R\$ 1,47	R\$ 14.700,00
27	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/ML, CONCENTRAÇÃO 75MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 100 AMPOLAS	40.000	ampola	R\$ 0,77	R\$ 30.800,00
28	DIPIRONA SODICA 1G/ML DIPIRONA SODICA, CONCENTRAÇÃO 1G/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 100 AMPOLAS	40.000	ampola	R\$ 1,99	R\$ 79.600,00
29	DOPAMINA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA 12 MESES, CAIXA COM 50 AMPOLAS	4.000	ampola	R\$ 2,72	R\$ 10.880,00
30	DRAMIN B6 INJETÁVEL (PIRIDOXINA + DIMENIDRINATO) 50MG/ML. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 100 AMPOLAS	15.000	frasco	R\$ 7,50	R\$ 112.500,00
31	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4 ML. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES.	5.000	ampola	R\$ 15,70	R\$ 78.500,00
32	EPINEFRINA 1MG/ML, CONCENTRAÇÃO 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 100 AMPOLAS	25.000	ampola	R\$ 1,62	R\$ 40.500,00
33	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 100 AMPOLAS	30.000	ampola	R\$ 1,15	R\$ 34.500,00
34	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 4 MG/ML + 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 100 AMPOLAS	40.000	ampola	R\$ 2,12	R\$ 84.800,00
35	ERGOMETRINA 2MG/ML 1ML, CONCENTRAÇÃO 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 100 AMPOLAS	5.000	ampola	R\$ 1,86	R\$ 9.300,00
36	ETILEFRINA 10 MG (EFORTIL), CONCENTRAÇÃO 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 6 AMPOLAS	10.000	ampola	R\$ 2,67	R\$ 26.700,00
37	FLUMAZENIL 0,1MG/ML INJETAVEL. CONCENTRAÇÃO 0,1MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 10 AMPOLAS	1.000	ampola	R\$ 6,09	R\$ 6.090,00

38	FUROSEMIDA 20MG/ML, CONCENTRAÇÃO 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 100 AMPOLAS	20.000	ampola	R\$ 1,35	R\$ 27.000,00
39	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES	20.000	ampola	R\$ 2,08	R\$ 41.600,00
40	FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES	5.000	ampola	R\$ 3,62	R\$ 18.100,00
41	FITOMENADIONA 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALILADDE ACIMDE 12 MESES	15.000	ampola	R\$ 1,97	R\$ 29.550,00
42	GENTAMICINA 40MG/ML, CONCENTRAÇÃO 40MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 100 AMPOLAS	10.000	ampola	R\$ 1,27	R\$ 12.700,00
43	GENTAMICINA 80MG/ML, CONCENTRAÇÃO 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 100 AMPOLAS	10.000	ampola	R\$ 1,38	R\$ 13.800,00
44	HALOPERIDOL 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES	8.000	ampola	R\$ 3,38	R\$ 27.040,00
45	HALOPERIDOL 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES	1.000	ampola	R\$ 7,06	R\$ 7.060,00
46	HEPARINA 25.000VI/5ML, CONCENTRAÇÃO DE 25.000VI/5ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 25 AMPOLAS	2.000	ampola	R\$ 8,04	R\$ 16.080,00
47	HIDRALAZINA 20MG/ML, CONCENTRAÇÃO 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA D E12 MESES, CAIXA COM 50 AMPOLAS	6.000	ampola	R\$ 6,30	R\$ 37.800,00
48	HIDROCORTIZONA 100MG, CONCENTRAÇÃO 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 50 AMPOLAS	10.000	frasco	R\$ 4,51	R\$ 45.100,00
49	HIDROCORTIZONA 500MG, CONCENTRAÇÃO 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 50 AMPOLAS	10.000	frasco	R\$ 3,98	R\$ 39.800,00
50	ISOXSUPRINA (INIBINA) 5MG/ML, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 25 AMPOLAS	2.000	ampola	R\$ 16,66	R\$ 33.320,00
51	ISOSSORBIDA, DINITRATO 10 MG COMPRIMIDO. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES	500	comprimido	R\$ 0,27	R\$ 135,00

52	MEROPENÉM 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES	5.000	frasco	R\$ 10,29	R\$ 51.450,00
53	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 100 AMPOLAS	20.000	ampola	R\$ 1,47	R\$ 29.400,00
54	METRONIDAZOL 500MG/ML, CONCENTRAÇÃO 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 60 AMPOLAS	15.000	frasco	R\$ 4,62	R\$ 69.300,00
55	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES	2.000	ampola	R\$ 3,91	R\$ 7.820,00
56	NOREPRINEFRINA 2MG/ML, CONCENTRAÇÃO 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 50 AMPOLAS	8.000	ampola	R\$ 3,52	R\$ 28.160,00
57	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA, CONCENTRAÇÃO 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 50 AMPOLAS	6.000	ampola	R\$ 4,54	R\$ 27.240,00
58	ONDASETRONA 4MG/2ML, CONCENTRAÇÃO 4MG/2ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA 12 MESES, CAIXA COM 50 AMPOLAS	15.000	ampola	R\$ 1,80	R\$ 27.000,00
59	OXACILINA PÓ 500MG, CONCENTRAÇÃO 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 50 FRASCOS	10.000	frasco	R\$ 5,04	R\$ 50.400,00
60	OMEPRAZOL 40MG, CONCENTRAÇÃO 40MG/ML, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 25 FRASCOS	30.000	ampola	R\$ 7,57	R\$ 227.100,00
61	PENICILINA BENZATINA 600.000UI, CONCENTRAÇÃO 600.000UI. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 50 FRASCOS	5.000	frasco	R\$ 8,45	R\$ 42.250,00
62	PENICILINA BENZATINA 5.000.000UI, CONCENTRAÇÃO 5.000.000 UI. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 50 FRASCOS	5.000	frasco	R\$ 9,93	R\$ 49.650,00
63	PENICILINA BENZATINA 1200.000UI, CONCENTRAÇÃO 1200.000 UI. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 50 FRASCOS	10.000	frasco	R\$ 7,34	R\$ 73.400,00

64	PETIDINA 50MG/ML (DOLOSAL), CONCENTRAÇÃO 50MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 50 AMPOLAS	8.000	ampola	R\$ 2,93	R\$ 23.440,00
65	PIRACETAM 200 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES	5.000	ampola	R\$ 3,06	R\$ 15.300,00
66	PROMETAZINA 25MG/ML, CONCENTRAÇÃO 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES, CAIXA COM 100 AMPOLAS	15.000	ampola	R\$ 2,84	R\$ 42.600,00
67	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV 5 ML. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES	5.000	ampola	R\$ 8,63	R\$ 43.150,00
68	SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSSOL 200 DOSES. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES	5.000	unidade	R\$ 13,17	R\$ 65.850,00
69	SALBUTAMOL, SULFATO 5 MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 10 ML. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES	6.000	frasco	R\$ 12,82	R\$ 76.920,00
70	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, CONCENTRAÇÃO DE 10MG/G. CREME, POTE DE 400G. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES	500	pote	R\$ 5,61	R\$ 2.805,00
71	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES	30.000	ampola	R\$ 3,30	R\$ 99.000,00
72	TRAMADOL, CLORIDRATO 100MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES	30.000	ampola	R\$ 1,53	R\$ 45.900,00
73	PROGESTERONA 200 MG - PROGESTERONA CÁPSULA. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES	10.000	cápsula	R\$ 5,54	R\$ 55.400,00
74	Abaixador de Língua, pacote com 100 unidades. CAIXA COM 50 PACOTES	300	caixa	R\$ 1,78	R\$ 534,00
75	ÁGUA DESTILADA DE 10ML, ASPECTO FÍSICO BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGENICA. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES. CAIXA COM 200 AMPOLAS	8.000	ampola	R\$ 0,32	R\$ 2.560,00
76	ÁGUA DESTILADA DE 100ML, SISTEMA FECHADO INJETÁVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES. CAIXA COM 70 UNIDADES.	10.000	frasco	R\$ 5,05	R\$ 50.500,00
77	ÁGUA DESTILADA DE 500ML, SISTEMA FECHADO INJETÁVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES. CAIXA COM 30 UNIDADES.	8.000	frasco	R\$ 6,00	R\$ 48.000,00
78	ÁGUA DESTILADA DE 1000ML, SISTEMA FECHADO INJETÁVEL. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES. CAIXA COM 16 UNIDADES.	4.000	frasco	R\$ 5,77	R\$ 23.080,00

79	AGUA DESTILADA DE 5 L. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES	10	frasco	R\$ 15,50	R\$ 155,00
80	Agua Oxigenada VOLUME 10 1000ml. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES. CAIXA COM 12 UNIDADES	360	unidade	R\$ 10,42	R\$ 3.751,20
81	Aagulha desc 13x4,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	5.000	caixa	R\$ 6,42	R\$ 32.100,00
82	Aagulha desc 20x5,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	500	caixa	R\$ 10,06	R\$ 5.030,00
83	Aagulha desc 25x7 CAIXA COM 100 UNIDADES	13.000	caixa	R\$ 5,87	R\$ 76.310,00
84	Aagulha desc 30x7 CAIXA COM 100 UNIDADES	20.000	caixa	R\$ 5,71	R\$ 114.200,00
85	Aagulha desc 30x8 CAIXA COM 100 UNIDADES	20.000	caixa	R\$ 10,35	R\$ 207.000,00
86	Aagulha desc 40x12 CAIXA COM 100 UNIDADES	20.000	caixa	R\$ 9,60	R\$ 192.000,00
87	Alcool Iodado 1% 1000ml. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES. CAIXA COM 12 UNIDADES	50	caixa	R\$ 20,88	R\$ 1.044,00
88	ÁLCOOL ETÍLICO 70°, frasco com 1000 ml. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES. CAIXA COM 12 UNIDADES	600	caixa	R\$ 57,11	R\$ 34.266,00
89	ÁLCOOL 92% frasco com 1000 ml. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES. CAIXA COM 12 UNIDADES	300	caixa	R\$ 97,16	R\$ 29.148,00
90	ÁLCOOL EM GEL 500ml CAIXA COM 12 UNIDADES	200	caixa	R\$ 55,38	R\$ 11.076,00
91	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 cm x 1 m CAIXA COM 51	8	caixa	R\$ 14,57	R\$ 116,56
92	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 cm x 1 m CAIXA COM 51	8	caixa	R\$ 16,72	R\$ 133,76
93	ALGODÃO HIDRÓFILO, rolo com 500 gr. FARDO COM 12 ROLOS	600	fardo	R\$ 18,17	R\$ 10.902,00
94	ANESTÉSICO TÓPICO Benzocaína 20% pomada anestésica, sabor tutti- frutti. Embalagem com 12 gramas. Garantia/validade: Não inferior à 12 meses.	5.000	pote	R\$ 12,20	R\$ 61.000,00
95	Atadura crepon 10x3 cm PACOTE COM 12 UNIDADES	500	pacote	R\$ 7,95	R\$ 3.975,00
96	Atadura crepon 15x3 cm PACOTE COM 12 UNIDADES	500	pacote	R\$ 8,91	R\$ 4.455,00
97	Atadura crepon 20x3 cm PACOTE COM 12 UNIDADES	300	pacote	R\$ 8,91	R\$ 2.673,00
98	Atadura tipo gessada 10x31cm	50	unidade	R\$ 2,16	R\$ 108,00
99	Atadura tipo gessada 15x30cm	50	unidade	R\$ 2,84	R\$ 142,00
100	Atadura tipo gessada 20x30cm	50	unidade	R\$ 2,09	R\$ 104,50
101	Aparelho de Pressão completo Adulto	40	unidade	R\$ 98,31	R\$ 3.932,40
102	Aparelho de Pressão completo Infantil	10	unidade	R\$ 82,47	R\$ 824,70
103	Aparelho de Glicemia. Medidor de glicemia sanguínea. Glicosimetro. CAIXA COM 1 KIT	50	unidade	R\$ 89,66	R\$ 4.483,00
104	Aparelho de Pressão para Obeso	10	unidade	R\$ 135,68	R\$ 1.356,80

105	Avental cirúrgico descartável 40 gramas, manga com punho de elástico, em tecido 100% prolipileno, pacote com 10 unidades	400	pacote	R\$ 47,61	R\$ 19.044,00
106	Avental M/L com tiras e Elastico, pacote com 10 unidades	500	pacote	R\$ 28,84	R\$ 14.420,00
107	Bandeja Lisa Inox 22x9x1,5cm	10	unidade	R\$ 41,44	R\$ 414,40
108	Bobina de Papel Termossensível Gradeado para Eletrocardiografo nas medidas 80 mm x 30 mm. Caixa com 10 unidades	50	caixa	R\$ 26,05	R\$ 1.302,50
109	BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO 2 LT	1.000	unidade	R\$ 25,72	R\$ 25.720,00
110	Bolsa para Colostomia 30mm	100	unidade	R\$ 22,75	R\$ 2.275,00
111	Bolsa para Colostomia 50mm	100	unidade	R\$ 24,30	R\$ 2.430,00
112	Campo operatório 45x50 c/rx 30g	100	pacote	R\$ 88,20	R\$ 8.820,00
113	Cateter jelco nº 16 CAIXA COM 50 UNIDADES	200	caixa	R\$ 28,26	R\$ 5.652,00
114	Cateter jelco nº 18 CAIXA COM 50 UNIDADES	200	caixa	R\$ 25,21	R\$ 5.042,00
115	Cateter jelco nº 20 CAIXA COM 50 UNIDADES	1.000	caixa	R\$ 35,64	R\$ 35.640,00
116	Cateter jelco nº 22 CAIXA COM 50 UNIDADES	1.000	caixa	R\$ 50,15	R\$ 50.150,00
117	Cateter jelco nº 24 CAIXA COM 50 UNIDADES	1.000	caixa	R\$ 50,31	R\$ 50.310,00
118	Cateter p/ punção venosa com aletas nº 19 (scalp) CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000	unidade	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00
119	Cateter p/ punção venosa com aletas nº 21 (scalp) CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000	unidade	R\$ 0,24	R\$ 480,00
120	Cateter p/ punção venosa com aletas nº 23 (scalp) CAIXA COM 100 UNIDADES	10.000	unidade	R\$ 0,44	R\$ 4.400,00
121	Cateter p/ punção venosa com aletas nº 25 (scalp) CAIXA COM 100 UNIDADES	10.000	unidade	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00
122	Cateter p/ punção venosa com aletas nº 27 (scalp) CAIXA COM 100 UNIDADES	2.000	unidade	R\$ 0,54	R\$ 1.080,00
123	Cateter p/Oxigenio tipo olhos ADULTO	2.000	unidade	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
124	Cateter p/Oxigenio tipo olhos INFANTIL	2.000	unidade	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00
125	Catgut cromado 0 c/ag. CAIXA COM 24 UNIDADES	20	caixa	R\$ 96,00	R\$ 1.920,00
126	Catgut cromado 1 c/ag. CAIXA COM 24 UNIDADES	20	caixa	R\$ 96,00	R\$ 1.920,00
127	Catgut cromado 2.0 c/ag. CAIXA COM 24 UNIDADES	20	caixa	R\$ 96,67	R\$ 1.933,40
128	Catgut cromado 3.0 c/ag. CAIXA COM 24 UNIDADES	15	caixa	R\$ 127,03	R\$ 1.905,45
129	Catgut cromado 4.0 c/ag. CAIXA COM 24 UNIDADES	15	caixa	R\$ 138,05	R\$ 2.070,75
130	Catgut cromado 5.0 c/ag. CAIXA COM 24 UNIDADES	15	caixa	R\$ 149,74	R\$ 2.246,10
131	Catgut simples 0 c/ag. CAIXA COM 24 UNIDADES	15	caixa	R\$ 111,53	R\$ 1.672,95
132	Catgut simples 1 c/ag. CAIXA COM 24 UNIDADES	15	caixa	R\$ 116,32	R\$ 1.744,80
133	Catgut simples 2.0 c/ag. CAIXA COM 24 UNIDADES	15	caixa	R\$ 129,93	R\$ 1.948,95

134	Catgut simples 3. c/ag. CAIXA COM 24 UNIDADES	15	caixa	R\$ 150,01	R\$ 2.250,15
135	Catgut simples 4.0 c/ag. CAIXA COM 24 UNIDADES	15	caixa	R\$ 162,84	R\$ 2.442,60
136	Catgut simples 5.0 c/ag. CAIXA COM 24 UNIDADES	15	caixa	R\$ 168,91	R\$ 2.533,65
137	Clamp Umbilical CAIXA COM 50 UNIDADES	500	unidade	R\$ 1,16	R\$ 580,00
138	CLOREXIDINA 0,12% PARA BOCHECHO Digluconato de clorexidina enxaguante bucal antisséptico 0,12%. Sabor menta. Embalagem com 1 litro. Prazo de validade acima de 12 meses	100	frasco	R\$ 25,28	R\$ 2.528,00
139	CLORETO DE POTASSIO 10% AMPOLA CLORETO DE POTASSIO, 10%, EM AMPOLA DE 10 ML. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES. CAIXA COM 200 AMPOLAS	500	ampola	R\$ 43,32	R\$ 21.660,00
140	CLORETO DE SODIO 10% AMPOLA CLORETO DE SODIO, 10%, EM AMPOLA DE 10 ML. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES CAIXA COM 200 AMPOLAS	2.000	ampola	R\$ 43,72	R\$ 87.440,00
141	Saco de Óbito Tam. P c/ziper	100	unidade	R\$ 11,03	R\$ 1.103,00
142	Saco de Óbito Tam. M c/ziper	200	unidade	R\$ 7,36	R\$ 1.472,00
143	Saco de Óbito Tam. G c/ziper	200	unidade	R\$ 7,37	R\$ 1.474,00
144	Saco de Óbito Tam. RN c/ziper	100	unidade	R\$ 7,69	R\$ 769,00
145	COLETOR PARA PERFURO CORTANTES 5LTS Coletor de material péfuro-cortante, composto de papel resistente e saco plástico resistente. Alça dupla para transporte. Capacidade para 5 litros. Embalagem com 01 unidade.	1.000	unidade	R\$ 7,86	R\$ 7.860,00
146	COLETOR PARA PERFURO CORTANTES 7LTS Coletor de material péfuro-cortante, composto de papel resistente e saco plástico resistente. Alça dupla para transporte. Capacidade para 7 litros. Embalagem com 01 unidade.	1.000	unidade	R\$ 3,93	R\$ 3.930,00
147	COLETOR PARA PERFURO CORTANTES 13LTS Coletor de material péfuro-cortante, composto de papel resistente e saco plástico resistente. Alça dupla para transporte. Capacidade para 13 litros. Embalagem com 01 unidade.	1.000	unidade	R\$ 5,59	R\$ 5.590,00
148	COLETOR PARA PERFURO CORTANTES 20LTS Coletor de material péfuro-cortante, composto de papel resistente e saco plástico resistente. Alça dupla para transporte. Capacidade para 20 litros. Embalagem com 01 unidade.	1.000	unidade	R\$ 4,95	R\$ 4.950,00
149	Coletor de Urina Sist. Aberto 2000ml	600	caixa	R\$ 31,26	R\$ 18.756,00

150	Coletor de Urina Sist. Fechado 2000ml	1.000	unidade	R\$ 16,90	R\$ 16.900,00
151	Coletor universal 50ml, pote de material em plástico embalado individualmente, estéril, sem sinais de violação em perfeito estado de uso. PACOTE COM 100 UNIDADES	60	pacote	R\$ 22,22	R\$ 1.333,20
152	Compressa 7,5x7,5 pacote com 500	2.000	unidade	R\$ 20,24	R\$ 40.480,00
153	Compressa de Gaze tipo queijo	500	unidade	R\$ 19,71	R\$ 9.855,00
154	Compressa Cirúrgica	500	unidade	R\$ 9,98	R\$ 4.990,00
155	COMPRESSA DE GAZE 09 fios, de alta absorção e qualidade, macia e isenta de impurezas. Embalagem com 500 unidades.	6.000	pacote	R\$ 18,69	R\$ 112.140,00
156	Cronometro - dispositivo eletrônico usado para cronometrar o tempo dos sinais de violação em perfeito estado de uso. CAIXA COM 1 KIT	2	unidade	R\$ 68,33	R\$ 136,66
157	DESINCRUSTANTE PARA AUTOCLAVE Desincrustante de câmara, válvulas e tubulações de autoclaves. Embalagem com 30g.	30	frasco	R\$ 28,46	R\$ 853,80
158	Dreno de Penrose nº 1 (pct. c/12)	50	caixa	R\$ 13,92	R\$ 696,00
159	Dreno de Penrose nº 2 (pct. c/12)	50	caixa	R\$ 13,92	R\$ 696,00
160	Dreno de Penrose nº 3 (pct. c/12)	50	caixa	R\$ 13,92	R\$ 696,00
161	Dreno de Penrose nº 4 (pct. c/12)	50	caixa	R\$ 14,76	R\$ 738,00
162	ELETRODO ECG DESCARTÁVEL ADULTO - PACOTE COM 100 UNIDADES	100	unidade	R\$ 24,75	R\$ 2.475,00
163	ELETRODO ECG DESCARTÁVEL INFANTIL - PACOTE COM 100 UNIDADES	100	unidade	R\$ 32,86	R\$ 3.286,00
164	Equipo microgotas com pinça rolete CAIXA COM 500 UNIDADES	5.000	unidade	R\$ 4,63	R\$ 23.150,00
165	Equipo macrogotas CAIXA COM 500 UNIDADES	10.000	unidade	R\$ 14,16	R\$ 141.600,00
166	Escova com PVPI	10	unidade	R\$ 4,87	R\$ 48,70
167	Esparadrapo 10 x 4,5 cm CAIXA COM 24 UNIDADES	5.000	unidade	R\$ 12,00	R\$ 60.000,00
168	Esparadrapo micropore 25 mm x 10 m	10.000	unidade	R\$ 6,18	R\$ 61.800,00
169	FIO DE SUTURA NYLON 0. Fio de nylon-monofilamento preto, com agulha 1/2 ct, 2.0 cm. Embalagem com 24 unidades	10	caixa	R\$ 32,83	R\$ 328,30
170	FIO DE SUTURA NYLON 1-0. Fio de nylon-monofilamento preto, com agulha 1/2 ct, 2.0 cm. Embalagem com 24 unidades	10	caixa	R\$ 35,63	R\$ 356,30
171	FIO DE SUTURA NYLON 2-0. Fio de nylon-monofilamento preto, com agulha 1/2 ct, 2.0 cm. Embalagem com 24 unidades	10	caixa	R\$ 36,81	R\$ 368,10
172	FIO DE SUTURA NYLON 3-0. Fio de nylon-monofilamento preto, com agulha 1/2 ct, 2.0 cm. Embalagem com 24 unidades.	10	caixa	R\$ 37,23	R\$ 372,30

173	FIO DE SUTURA NYLON 4-0. Fio de nylon-monofilamento preto, com agulha 1/2 ct, 2.0 cm. Embalagem com 24 unidades.	20	caixa	R\$ 40,32	R\$ 806,40
174	FIO DE SUTURA NYLON 5-0. Fio de nylon-monofilamento preto, com agulha 1/2 ct, 2.0 cm. Embalagem com 24 unidades	10	caixa	R\$ 54,67	R\$ 546,70
175	Fita de Teste de Glicemia (cx.c/50) (on cal plus) CAIXA COM 50 TIRAS	100	unidade	R\$ 40,57	R\$ 4.057,00
176	Fita Adesiva Hospitalar 19x50 CAIXA COM 50 UNIDADES	5.000	unidade	R\$ 9,30	R\$ 46.500,00
177	FITA PARA AUTOCLAVE de papel crepado, tinta termorreativa indicadora no processo de esterilização à vapor, com adesivo de excelente selagem. Tam:19 mm x 30 mm.	1.000	unidade	R\$ 4,29	R\$ 4.290,00
178	FORMOCRESOL, mistura de cresóis e formol, fixador de polpa viva. Embalagem com 10 ml.	500	frasco	R\$ 12,69	R\$ 6.345,00
179	Garrote em Borracha	70	unidade	R\$ 5,38	R\$ 376,60
180	Gel para Ultrason gl.c/1lts. CAIXA COM 12 UNIDADES	100	caixa	R\$ 25,08	R\$ 2.508,00
181	GLICOSE 25% 10 ML GLICOSE, CONCENTRAÇÃO DE 25%, EM AMPOLA DE 10 ML. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE CAIXA COM 200 AMPOLAS	3.000	caixa	R\$ 23,59	R\$ 70.770,00
182	GLICOSE 50% 10 ML GLICOSE, CONCENTRAÇÃO DE 50%, EM AMPOLA DE 10 ML. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE CAIXA COM 200 AMPOLAS	3.000	caixa	R\$ 45,14	R\$ 135.420,00
183	GLUCONATO DE CALCIO 10% GLUCONATO DE CALCIO, CONCENTRAÇÃO DE 10%, EM AMPOLA DE 10 ML. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE CAIXA COM 200 AMPOLAS	5.000	ampola	R\$ 3,77	R\$ 18.850,00
184	Gorro/touca descartável. Pacote c/ 100 unidades	6.000	unidade	R\$ 6,78	R\$ 40.680,00
185	kit PCCU Tam. G não Estéril	2.000	unidade	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
186	kit PCCU Tam. M não Estéril	6.000	unidade	R\$ 4,42	R\$ 26.520,00
187	kit PCCU Tam. P não Estéril	2.000	unidade	R\$ 4,88	R\$ 9.760,00
188	LÂMINA DE BISTURI Nº 10 descartável de aço carbono. Estéril. CAIXA COM 100 UNIDADES	100	caixa	R\$ 27,51	R\$ 2.751,00
189	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 descartável de aço carbono. Estéril. CAIXA COM 100 UNIDADES	100	caixa	R\$ 36,80	R\$ 3.680,00
190	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 descartável de aço carbono. Estéril. CAIXA COM 100 UNIDADES	200	caixa	R\$ 38,67	R\$ 7.734,00
191	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 descartável de aço carbono. Estéril. CAIXA COM 100 UNIDADES	100	caixa	R\$ 39,84	R\$ 3.984,00
192	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 descartável de aço carbono. Estéril. CAIXA 100 UNIDADES	100	caixa	R\$ 31,88	R\$ 3.188,00
193	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 descartável de aço carbono. Estéril. CAIXA COM 100 UNIDADES	100	caixa	R\$ 41,43	R\$ 4.143,00
194	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 descartável de aço carbono. Estéril. CAIXA COM 100 UNIDADES	200	caixa	R\$ 42,30	R\$ 8.460,00

195	LÂMINA DE BISTURÍ Nº 24 Lâmina de bisturi descartável de aço carbono. Estéril. Embalagem com 100 unidades.	100	caixa	R\$ 53,49	R\$ 5.349,00
196	Lanceta descartável. C/ 100 UNIDADES	50	caixa	R\$ 10,17	R\$ 508,50
197	Lidocaína 2% Sem Vasoconstritor Injetável 20ml Cada frasco- ampola contém: cloridrato de lidocaína 400 mg, cloreto de sódio 120 mg, metilparabeno 20 mg e veículo q.s.p. 20 ml.	200	caixa	R\$ 103,67	R\$ 20.734,00
198	LIDOCAÍNA 3% COM Vasoconstritor Cloridrato Lidocaína 3% com Epinefrina, concentração 1:50.000. Embalagem com 50 tubetes (de plástico) de 1,8 ml cada. Garantia/validade: não inferior à 12 meses.	100	caixa	R\$ 133,81	R\$ 13.381,00
199	Luva cirúrgica em látex desc nº 7,0	2.000	par	R\$ 1,48	R\$ 2.960,00
200	Luva cirúrgica em látex desc n 7,5	2.000	par	R\$ 1,47	R\$ 2.940,00
201	Luva cirúrgica em látex desc n 8,0	2.000	par	R\$ 1,48	R\$ 2.960,00
202	Luva de procedimentos em látex Tam - P - CAIXA COM 100 UNIDADES	15.000	caixa	R\$ 13,79	R\$ 206.850,00
203	Luva de procedimentos em látex Tam - M - CAIXA COM 100 UNIDADES	15.000	caixa	R\$ 15,77	R\$ 236.550,00
204	Luva de procedimentos em látex Tam - G - CAIXA COM 100 UNIDADES	10.000	caixa	R\$ 16,26	R\$ 162.600,00
205	MANGUEIRA PARA OXIGENOTERAPIA 10 MTS	50	unidade	R\$ 49,09	R\$ 2.454,50
206	MANITOL 20% Frascos-ampola de plástico transparente de sistema fechado 250mL. CAIXA COM 24 UNIDADES	300	frasco	R\$ 10,28	R\$ 3.084,00
207	Máscara de Tripla Proteção Descartável. CAIXA COM 50 UNIDADES	1.000	caixa	R\$ 18,94	R\$ 18.940,00
208	Máscara hospitalar com filtração Bacteriológica (EFB) >99%, determinada segundo o método ASTM F2101, contra bioaerossóis.	1.000	unidade	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00
209	Máscara N95	2.000	unidade	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
210	Mascara de Nebulização Adulto	1.000	unidade	R\$ 7,66	R\$ 7.660,00
211	Mascara de Nebulização Infantil	500	unidade	R\$ 7,08	R\$ 3.540,00
212	MEPIVACAÍNA 2% COM Vasoconstritor Cloridrato de Mepivacaína 2% com Epinefrina, concentração 1:100.000 Embalagem com 50 tubetes (de cristal) de 1,8 ml cada. Garantia/validade: Não inferior à 12 meses	50	caixa	R\$ 135,76	R\$ 6.788,00
213	MEPIVACAÍNA 3% SEM Vasoconstritor Cloridrato de Mepivacaína 3%. Embalagem com 50 tubetes (de cristal) de 1,8ml cada. Garantia/validade: Não inferior à 12 meses	50	caixa	R\$ 120,83	R\$ 6.041,50
214	ÓCULOS DE PROTEÇÃO Óculos de segurança, lente única de policarbonato, armação em nylon, regulável e flexível. Tratamento anti-risco ou anti- embaçante. Embalagem com 01 unidade	50	unidade	R\$ 22,63	R\$ 1.131,50
215	OXIMETRO MEDIDOR DE DEDO	40	unidade	R\$ 47,33	R\$ 1.893,20

216	Papel lençol 70 x 51	60	unidade	R\$ 8,20	R\$ 492,00
217	Papel lençol 50 x 51	60	unidade	R\$ 9,84	R\$ 590,40
218	Papel Grau Cirúrgico, características adicionais tripla linha de selagem e indicador de processo, largura 10 cm, comprimento 100 m, aplicação em bobina, material com filme laminado transparente, gramatura 60g/m²(papel), 57g/m²(filme)	30	rolo	R\$ 40,72	R\$ 1.221,60
219	Papel Grau Cirúrgico, características adicionais tripla linha de selagem e indicador de processo, largura 20 cm, comprimento 100 m, aplicação em bobina, material com filme laminado transparente, gramatura 60g/m²(papel), 57g/m²(filme)	30	rolo	R\$ 56,15	R\$ 1.684,50
220	Papel Grau Cirúrgico, características adicionais tripla linha de selagem e indicador de processo, largura 30 cm, comprimento 100 m, aplicação em bobina, material com filme laminado transparente, gramatura 60g/m²(papel), 57g/m²(filme)	20	rolo	R\$ 71,71	R\$ 1.434,20
221	Papel Grau Cirúrgico, características adicionais tripla linha de selagem e indicador de processo, largura 40 cm, comprimento 100 m, aplicação em bobina, material com filme laminado transparente, gramatura 60g/m²(papel), 57g/m²(filme)	20	rolo	R\$ 62,47	R\$ 1.249,40
222	Papel para Impressão Térmica - Ultrassom, medindo 110 mm x 18 mm. Caixa com 5 rolos	10	caixa	R\$ 37,56	R\$ 375,60
223	Polipropileno 0 c/ag.	10	caixa	R\$ 70,77	R\$ 707,70
224	Polipropileno 2.0 c/ag.	10	caixa	R\$ 74,58	R\$ 745,80
225	Polipropileno 3.0 c/ag.	10	caixa	R\$ 56,47	R\$ 564,70
226	Polipropileno 4.0 c/ag.	10	caixa	R\$ 57,14	R\$ 571,40
227	Polipropileno 5.0 c/ag.	10	caixa	R\$ 68,52	R\$ 685,20
228	POVIDINE DEGERMANTE 1 LT	30	caixa	R\$ 36,05	R\$ 1.081,50
229	PROPÉ DESCARTÁVEL - PACOTE C/ 100 UNIDADES	200	unidade	R\$ 11,12	R\$ 2.224,00
230	Pulseira de identificação p/bêbe cor azul	500	unidade	R\$ 2,54	R\$ 1.270,00
231	Pulseira de identificação p/bêbe cor rosa	500	unidade	R\$ 2,54	R\$ 1.270,00
232	Seda 0 c/ag. CAIXA COM 24 UNIDADES	10	caixa	R\$ 30,13	R\$ 301,30
233	Seda 2.0 c/ag. CAIXA COM 24 UNIDADES	10	caixa	R\$ 61,52	R\$ 615,20
234	Seda 3.0 c/ag. CAIXA COM 24 UNIDADES	10	caixa	R\$ 50,64	R\$ 506,40
235	Seda 4.0 c/ag. CAIXA COM 24 UNIDADES	10	caixa	R\$ 57,68	R\$ 576,80
236	Seda 5.0 c/ag. CAIXA COM 24 UNIDADES	10	caixa	R\$ 52,48	R\$ 524,80
237	Seringa desc 1 ml c/ agulha 13x4,6 - CAIXA COM 100 UNIDADES	500	caixa	R\$ 64,65	R\$ 32.325,00
238	Seringa desc 3 ml s/ agulha - CAIXA COM 100 UNIDADES	6.000	caixa	R\$ 68,84	R\$ 413.040,00

239	Seringa desc 5 ml s/ agulha - CAIXA COM 100 UNIDADES	8.000	caixa	R\$ 63,57	R\$ 508.560,00
240	Seringa desc 10 ml s/ agulha - CAIXA COM 100 UNIDADES	8.000	caixa	R\$ 50,90	R\$ 407.200,00
241	Seringa desc 20 ml s/ agulha - CAIXA COM 50 UNIDADES	8.000	caixa	R\$ 86,65	R\$ 693.200,00
242	Seringa desc 50 ml s/ agulha - CAIXA COM 50 UNIDADES	5.000	caixa	R\$ 116,03	R\$ 580.150,00
243	Seringa desc 100 ml s/ agulha - CAIXA COM 50 UNIDADES	1.000	caixa	R\$ 141,17	R\$ 141.170,00
244	Sonda nasogastrica Longa nº 08	100	unidade	R\$ 1,97	R\$ 197,00
245	Sonda nasogastrica Longa nº 10	100	unidade	R\$ 2,58	R\$ 258,00
246	Sonda nasogastrica Longa nº 12	100	unidade	R\$ 1,59	R\$ 159,00
247	Sonda nasogastrica Longa nº 16	100	unidade	R\$ 1,96	R\$ 196,00
248	Sonda nasogastrica Longa nº 18	100	unidade	R\$ 1,69	R\$ 169,00
249	Sonda uretral nº 08	100	unidade	R\$ 1,14	R\$ 114,00
250	Sonda uretral nº 10	100	unidade	R\$ 1,22	R\$ 122,00
251	Sonda vesical foley 2 vias c/balao nº 08	50	unidade	R\$ 2,58	R\$ 129,00
252	Sonda vesical foley 2 vias c/balao nº 10	50	unidade	R\$ 3,21	R\$ 160,50
253	Sonda vesical foley 2 vias c/balao nº 12	50	unidade	R\$ 2,26	R\$ 113,00
254	Sonda vesical foley 2 vias c/balao nº 14	50	unidade	R\$ 2,42	R\$ 121,00
255	Sonda vesical foley 2 vias c/balao nº 16	100	unidade	R\$ 2,38	R\$ 238,00
256	Sonda vesical foley 2 vias c/balao nº 18	100	unidade	R\$ 2,40	R\$ 240,00
257	Sonda vesical foley 2 vias c/balao nº 20	50	unidade	R\$ 2,49	R\$ 124,50
258	Sonda Asp. Traqueal nº 04	50	unidade	R\$ 1,18	R\$ 59,00
259	Sonda Asp. Traqueal nº 06	50	unidade	R\$ 2,23	R\$ 111,50
260	Sonda Asp. Traqueal nº 08	50	unidade	R\$ 1,75	R\$ 87,50
261	Sonda Asp. Traqueal nº 10	50	unidade	R\$ 2,25	R\$ 112,50
262	Sonda Asp. Traqueal nº 12	50	unidade	R\$ 2,29	R\$ 114,50
263	Sonda Asp. Traqueal nº 14	50	unidade	R\$ 2,07	R\$ 103,50
264	Sonda Asp. Traqueal nº 16	50	unidade	R\$ 1,02	R\$ 51,00
265	Sonda Asp. Traqueal nº 18	50	unidade	R\$ 1,22	R\$ 61,00
266	Sonda Asp. Traqueal nº 20	50	unidade	R\$ 2,15	R\$ 107,50
267	Sonda nasogastrica Longa nº 06	50	unidade	R\$ 1,01	R\$ 50,50
268	Sonda p/Oxigênio nº 06	50	unidade	R\$ 1,57	R\$ 78,50
269	Sonda p/Oxigênio nº 08	50	unidade	R\$ 1,71	R\$ 85,50
270	Sonda p/Oxigênio nº 10	50	unidade	R\$ 2,27	R\$ 113,50
271	Sonda p/Oxigênio nº 12	50	unidade	R\$ 1,68	R\$ 84,00
272	Sonda uretral nº 06	50	unidade	R\$ 0,60	R\$ 30,00
273	Sonda uretral nº 12	50	unidade	R\$ 1,45	R\$ 72,50
274	Sonda uretral nº 14	50	unidade	R\$ 1,95	R\$ 97,50
275	Sonda uretral nº 16	50	unidade	R\$ 1,29	R\$ 64,50

276	Sonda uretral nº 18	50	unidade	R\$ 1,55	R\$ 77,50
277	Sonda uretral nº 20	50	unidade	R\$ 1,66	R\$ 83,00
278	Spray fixador de lamina c/ 100ml	50	unidade	R\$ 8,61	R\$ 430,50
279	SORO FISIOLÓGICO 9% 100ML FRASCO DE SOLUÇÃO FISIOLÓGICA	10.000	frasco	R\$ 6,95	R\$ 69.500,00
280	SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML FRASCO DE SOLUÇÃO FISIOLÓGICA	8.000	frasco	R\$ 5,75	R\$ 46.000,00
281	SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML FRASCO DE SOLUÇÃO FISIOLÓGICA	8.000	frasco	R\$ 5,56	R\$ 44.480,00
282	SORO GLICOSADO 5% 250ML FRASCO DE SOLUÇÃO GLICOSADA	8.000	frasco	R\$ 6,94	R\$ 55.520,00
283	SORO GLICOSADO 5% 500ML FRASCO DE SOLUÇÃO GLICOSADA	8.000	frasco	R\$ 8,04	R\$ 64.320,00
284	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML FRASCO DE SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA	6.000	frasco	R\$ 8,98	R\$ 53.880,00
285	SORO RINGER COM LACTATO 500ML SOLUÇÃO DE RINGER COM	6.000	frasco	R\$ 7,16	R\$ 42.960,00
286	SORO RINGER SIMPLES 500ML SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES,	8.000	frasco	R\$ 7,87	R\$ 62.960,00
287	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SULFATO DE MAGNÉSIO, 10	800	ampola	R\$ 2,63	R\$ 2.104,00
288	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, EM AMPOLA DE 10 ML. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES. CAIXA COM 200 AMPOLAS	10	caixa	R\$ 8,49	R\$ 84,90
289	Termômetro Digital Axilar	100	unidade	R\$ 12,45	R\$ 1.245,00
290	Termômetro Digital	100	unidade	R\$ 18,13	R\$ 1.813,00
291	Termômetro Clínico	50	unidade	R\$ 16,65	R\$ 832,50
292	Torneirinha 3vias CAIXA COM 50 UNIDADES	300	caixa	R\$ 35,35	R\$ 10.605,00
293	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO	300	unidade	R\$ 29,03	R\$ 8.709,00
294	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO, HIPOALERGÊNICA. Indicação de uso de acima	100.000	unidade	R\$ 5,94	R\$ 594.000,00
295	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE, HIPOALERGÊNICA.	100.000	unidade	R\$ 6,43	R\$ 643.000,00
296	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO EXTRA GRANDE HIPOALERGÊNICA.	100.000	unidade	R\$ 6,43	R\$ 643.000,00
297	ACETILCISTEÍNA GRANULADO 600MG CAIXA COM 16 UNIDADE	5.000	caixa	R\$ 18,15	R\$ 90.750,00
298	ACEBROFILINA 25MG/5ML	8.000	frasco	R\$ 8,43	R\$ 67.440,00
299	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML	8.000	frasco	R\$ 4,81	R\$ 38.480,00
300	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML	8.000	frasco	R\$ 4,95	R\$ 39.600,00
301	ACICLOVIR 200MG	10.000	comprimido	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
302	ACICLOVIR 50MG/G	8.000	bisnaga	R\$ 2,81	R\$ 22.480,00
303	ÁCIDO ACETILSALICILICO DE 100MG	130.000	comprimido	R\$ 0,04	R\$ 5.200,00
304	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML	8.000	frasco	R\$ 1,46	R\$ 11.680,00

305	ÁCIDO FOLICO 0,2MG/ML 30 ML	8.000	frasco	R\$ 7,75	R\$ 62.000,00
306	ÁCIDO FOLICO 5MG	67.000	comprimido	R\$ 0,28	R\$ 18.760,00
307	ALBENDAZOL 400MG	15.000	comprimido	R\$ 0,43	R\$ 6.450,00
308	ALBENDAZOL 40MG/ML	16.000	frasco	R\$ 1,13	R\$ 18.080,00
309	AMBROXOL 15MG/ML	11.000	frasco	R\$ 2,72	R\$ 29.920,00
310	AMBROXOL 30MG/ML	11.000	frasco	R\$ 2,64	R\$ 29.040,00
311	AMOXICILINA 250MG/5ML	11.000	frasco	R\$ 6,51	R\$ 71.610,00
312	AMOXICILINA 500MG	200.000	comprimido	R\$ 0,35	R\$ 70.000,00
313	ANLODIPINO 5MG	55.000	comprimido	R\$ 0,66	R\$ 36.300,00
314	ANLODIPINO 10MG	25.000	comprimido	R\$ 0,06	R\$ 1.500,00
315	ARGIROL COLÍRIO 10% ARGIROL, FRASCO DE 10ML. PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 12 MESES.	1.500	frasco	R\$ 8,89	R\$ 13.335,00
316	ATENOLOL 25MG	50.000	comprimido	R\$ 0,35	R\$ 17.500,00
317	ATENOLOL 50MG	41.000	comprimido	R\$ 0,19	R\$ 7.790,00
318	AZITROMICINA 200MG/5ML	10.000	frasco	R\$ 6,09	R\$ 60.900,00
319	AZITROMICINA 500MG	80.000	comprimido	R\$ 0,77	R\$ 61.600,00
320	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML	20.000	frasco	R\$ 5,34	R\$ 106.800,00
321	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG/ML	800	frasco	R\$ 1,76	R\$ 1.408,00
322	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML	170	frasco	R\$ 2,88	R\$ 489,60
323	BROMOPRIDA 4MG/ML	7.800	frasco	R\$ 2,08	R\$ 16.224,00
324	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	6.000	comprimido	R\$ 0,23	R\$ 1.380,00
325	CAPTOPRIL 25MG	118.000	comprimido	R\$ 0,10	R\$ 11.800,00
326	CAPTOPRIL 50MG	62.000	comprimido	R\$ 0,50	R\$ 31.000,00
327	CEFALEXINA 250MG/5ML	10.000	frasco	R\$ 7,86	R\$ 78.600,00
328	CEFALEXINA 500MG	80.000	comprimido	R\$ 0,55	R\$ 44.000,00
329	CETOCONAZOL 200MG	20.000	comprimido	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
330	CETOCONAZOL 20MG/G	8.000	bisnaga	R\$ 3,57	R\$ 28.560,00
331	CIPROFLOXACINO 500MG	68.500	comprimido	R\$ 0,21	R\$ 14.385,00
332	COMPLEXO B 100ML	6.000	frasco	R\$ 3,65	R\$ 21.900,00
333	COMPLEXO B 30ML	6.100	frasco	R\$ 3,48	R\$ 21.228,00
334	DEXAMETASONA 0,5MG/5ML	9.000	frasco	R\$ 6,72	R\$ 60.480,00
335	DEXAMETASONA 1MG/G POMADA	8.000	bisnaga	R\$ 2,02	R\$ 16.160,00
336	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML	8.000	frasco	R\$ 4,54	R\$ 36.320,00
337	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	20.000	comprimido	R\$ 0,55	R\$ 11.000,00
338	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	60.000	comprimido	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
339	DICLOFENACO DE SODIO 50MG	60.000	comprimido	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00
340	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML	20.000	frasco	R\$ 3,55	R\$ 71.000,00
341	DIPIRONA 500MG	113.100	comprimido	R\$ 0,72	R\$ 81.432,00
342	DIPIRONA 500MG/ML	8.000	frasco	R\$ 1,29	R\$ 10.320,00
343	ENALAPRIL 10MG	62.700	comprimido	R\$ 0,32	R\$ 20.064,00

344	ENALAPRIL 20MG	62.700	comprimido	R\$ 0,20	R\$ 12.540,00
345	FLET ENEMA	2.500	frasco	R\$ 6,56	R\$ 16.400,00
346	FLUCONAZOL 150MG	15.000	comprimido	R\$ 0,40	R\$ 6.000,00
347	FUROSEMIDA 40MG	123.400	comprimido	R\$ 0,06	R\$ 7.404,00
348	GLIBENCLAMIDA 5 MG	70.000	comprimido	R\$ 0,09	R\$ 6.300,00
349	HIDROCLOROTIAZIDA DE 25MG	215.000	comprimido	R\$ 0,10	R\$ 21.500,00
350	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6%	6.000	frasco	R\$ 9,45	R\$ 56.700,00
351	IBUPROFENO 50MG/ML	9.200	frasco	R\$ 2,28	R\$ 20.976,00
352	IBUPROFENO DE 300MG	54.000	comprimido	R\$ 0,17	R\$ 9.180,00
353	IBUPROFENO DE 600MG	100.000	comprimido	R\$ 0,30	R\$ 30.000,00
354	IVERMECTINA 6MG	10.100	comprimido	R\$ 0,42	R\$ 4.242,00
355	LEVOTIROXINA 25MG	10.000	comprimido	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
356	LEVOTIROXINA 50MG	10.000	comprimido	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
357	LEVOTIROXINA 100MG	10.000	comprimido	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
358	LEVOFLOXACINO 500MG	20.000	comprimido	R\$ 0,73	R\$ 14.600,00
359	LORATADINA 10MG	8.000	comprimido	R\$ 0,27	R\$ 2.160,00
360	LORATADINA 1MG/ML	6.000	frasco	R\$ 4,46	R\$ 26.760,00
361	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	200.000	comprimido	R\$ 0,27	R\$ 54.000,00
362	MEBENDAZOL 20MG/ML	10.400	frasco	R\$ 2,66	R\$ 27.664,00
363	MEBENDAZOL DE 100MG	14.300	comprimido	R\$ 0,27	R\$ 3.861,00
364	MESILATO DE DIIDROERGOCRISTINA 6 MG	4.000	comprimido	R\$ 0,35	R\$ 1.400,00
365	METFORMINA 500MG	211.100	comprimido	R\$ 0,19	R\$ 40.109,00
366	METFORMINA 850MG	308.000	comprimido	R\$ 0,13	R\$ 40.040,00
367	METILDOPA 250 MG	29.100	comprimido	R\$ 0,59	R\$ 17.169,00
368	METILDOPA 500MG	33.600	comprimido	R\$ 0,66	R\$ 22.176,00
369	METOCLOPRAMIDA 10MG	14.400	comprimido	R\$ 0,23	R\$ 3.312,00
370	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	8.000	frasco	R\$ 1,45	R\$ 11.600,00
371	METRONIDAZOL 100MG/G	6.500	bisnaga	R\$ 10,11	R\$ 65.715,00
372	METRONIDAZOL 250MG	31.000	comprimido	R\$ 0,17	R\$ 5.270,00
373	METRONIDAZOL+NISTATINA 100MG/G + 20.000UI/G	6.300	bisnaga	R\$ 9,97	R\$ 62.811,00
374	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G + 250UI/G	10.000	bisnaga	R\$ 2,48	R\$ 24.800,00
375	NIFEDIPINO 10MG	46.300	comprimido	R\$ 0,14	R\$ 6.482,00
376	NIFEDIPINO 20MG	53.000	comprimido	R\$ 0,25	R\$ 13.250,00
377	NIMESULIDA 100MG	126.000	comprimido	R\$ 0,08	R\$ 10.080,00
378	NIMESULIDA 50MG/ML	7.300	frasco	R\$ 1,82	R\$ 13.286,00
379	NISTATINA 100.000UI/ML	6.400	frasco	R\$ 8,53	R\$ 54.592,00
380	NISTATINA 25.000UI/G	5.300	bisnaga	R\$ 6,88	R\$ 36.464,00
381	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G	5.200	bisnaga	R\$ 7,40	R\$ 38.480,00
382	NITRATO DE MICONAZOL 25.000UI/G	5.000	bisnaga	R\$ 4,22	R\$ 21.100,00

383	ÓLEO MINERAL 100%	5.000	frasco	R\$ 6,05	R\$ 30.250,00
384	OMEPRAZOL 20MG	75.500	comprimido	R\$ 0,09	R\$ 6.795,00
385	PARACETAMOL 200MG/ML	11.000	frasco	R\$ 1,91	R\$ 21.010,00
386	PARACETAMOL 500MG	133.000	comprimido	R\$ 0,49	R\$ 65.170,00
387	PERMITRINA 1% LOÇÃO 60ML	4.200	frasco	R\$ 3,55	R\$ 14.910,00
388	PERMITRINA 5% LOÇÃO 60ML	4.200	frasco	R\$ 3,93	R\$ 16.506,00
389	PROMETAZINA 25 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	8.000	comprimido	R\$ 0,20	R\$ 1.600,00
390	PREDNISOLONA 3MG/ML	10.100	frasco	R\$ 5,59	R\$ 56.459,00
391	PREDNISOLONA 5MG	9.800	comprimido	R\$ 0,28	R\$ 2.744,00
392	PREDNISONA 20MG	25.800	comprimido	R\$ 0,27	R\$ 6.966,00
393	PROPANOLOL 40MG	10.500	comprimido	R\$ 0,07	R\$ 735,00
394	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL - CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, ENVELOPE	6.200	sache	R\$ 1,16	R\$ 7.192,00
395	SALBUTAMOL 0,4MG/ML	6.100	frasco	R\$ 1,76	R\$ 10.736,00
396	SALBUTAMOL 100 MCG SPRAY	10.000	frasco	R\$ 11,52	R\$ 115.200,00
397	SECNIDAZOL 1000MG	22.300	comprimido	R\$ 0,68	R\$ 15.164,00
398	SIMETICONA 40MG	40.000	comprimido	R\$ 0,09	R\$ 3.600,00
399	SIMETICONA 75MG/ML	8.000	frasco	R\$ 2,79	R\$ 22.320,00
400	SINVASTATINA 20MG	65.000	comprimido	R\$ 0,11	R\$ 7.150,00
401	SINVASTATINA 40MG	57.100	comprimido	R\$ 0,15	R\$ 8.565,00
402	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRINA (40MG+8MG)/ML	7.000	frasco	R\$ 8,04	R\$ 56.280,00
403	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRINA 400/80MG	31.100	comprimido	R\$ 0,16	R\$ 4.976,00
404	SULFATO FERROSO 125MG/ML	3.000	frasco	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00
405	SULFATO FERROSO 40MG	113.100	comprimido	R\$ 0,05	R\$ 5.655,00
406	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 100ML	7.000	frasco	R\$ 5,50	R\$ 38.500,00
407	AMITRIPTILINA 25MG	17.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,13	R\$ 2.210,00
408	BIPERIDENO 2 MG	14.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,39	R\$ 5.460,00
409	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML	1.000	FRASCO	R\$ 10,47	R\$ 10.470,00
410	CARBAMAZEPINA 200 MG	60.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,28	R\$ 16.800,00
411	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	8.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,20	R\$ 1.600,00
412	CLONAZEPAM 0.5 MG	10.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
413	CLONAZEPAM 2 MG	10.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
414	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS	8.000	FRASCO	R\$ 2,44	R\$ 19.520,00
415	CLORPROMAZINA 100 MG	8.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,36	R\$ 2.880,00
416	CLORPROMAZINA 25 MG	8.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,29	R\$ 2.320,00
417	DIAZEPAM 10 MG	5.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,09	R\$ 450,00
418	DIAZEPAM 5 MG	5.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	R\$ 400,00

419	FENITOÍNA 100 MG	4.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,14	R\$ 560,00
420	FENOBARTBITAL 100 MG	60.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,16	R\$ 9.600,00
421	FENOBARTBITAL 40MG/ML GOTAS	600	FRASCO	R\$ 4,31	R\$ 2.586,00
422	FLUOXETINA 20 MG	10.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
423	HALOPERIDOL 5 MG	7.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,16	R\$ 1.120,00
424	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG	6.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,71	R\$ 4.260,00
425	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG	4.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,50	R\$ 2.000,00
426	QUETIAPINA 100MG	4.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,44	R\$ 1.760,00
427	QUETIAPINA 25 MG	4.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,37	R\$ 1.480,00
428	RISPERIDONA 1 MG	4.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,18	R\$ 720,00
429	HALOPERIDOL 1MG	5.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,18	R\$ 900,00
430	RISPERIDONA 2 MG	9.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,21	R\$ 1.890,00
431	RISPERIDONA 3 MG	9.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,21	R\$ 1.890,00
432	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO	600	FRASCO	R\$ 6,21	R\$ 3.726,00
433	SERTRALINA 50MG	7.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,15	R\$ 1.050,00
434	VALPROATO DE SODIO 250 MG	7.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,62	R\$ 4.340,00
435	VALPROATO DE SODIO 50 MG/ML FRASCOS	1.000	FRASCO	R\$ 6,21	R\$ 6.210,00
436	VALPROATO DE SODIO 500 MG	7.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,27	R\$ 8.890,00
437	HIDROXICLOROQUINA 400MG	4.000	COMPRIMIDO	R\$ 2,43	R\$ 9.720,00
438	OXCARBAZEPINA 60MG/ML SOLUÇÃO	1.500	FRASCO	R\$ 31,07	R\$ 46.605,00
439	Escitalopram 10mg	6.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00
440	Paroxetina 20mg	10.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
441	Lamotrigina 25mg	6.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,15	R\$ 900,00
442	Lamotrigina 50mg	8.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,21	R\$ 1.680,00
443	Lamotrigina 100mg	4.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,18	R\$ 720,00
444	Sulfato de morfina 30mg	5.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,65	R\$ 8.250,00
445	Sulfato de Morfina 60mg	5.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00
446	Topiramato 25mg	5.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
447	Topiramato 50mg	5.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
448	Topiramato 100mg	5.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00
449	SIMETICONA 125MG	6.000	AMPOLA	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00
450	SALBUTAMOL 2MG	4.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,62	R\$ 6.480,00
451	SALBUTAMOL 0,5 MG/ML	1.000	AMPOLA	R\$ 4,47	R\$ 4.470,00
452	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BARCO	50	UNIDADE	R\$ 114,89	R\$ 5.744,50
Valor Global Estimado:					R\$ 14.403.556,38

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. Os materiais serão entregues no prazo de 07 (sete) dias após o recebimento da ordem de fornecimento (OF) pelo contratado e no local designado na referida OF;

4.2. No ato do recebimento será realizada a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Caso os itens recebidos atendam às exigências desta TR e proposta serão regularmente recebidos mediante termo circunstanciado de atesto, pelo servidor nomeado como fiscal do contrato.

4.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o item 4.2. não ser procedida dentro do prazo de 24 (horas) do recebimento, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência ou seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, dentro do prazo a ser estabelecido pela contratante, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Se responsabilizar por todo o custo logístico e operacional da entrega, estando todos estes valores inclusos nos preços a ser ofertado no procedimento licitatório, não podendo nada exigir em complementação;

6.1.6. Se responsabilizar por cumprir todas as normas civis, trabalhistas, fiscais e ambientais no decorrer da execução do contrato, isentando a contratante de qualquer responsabilidade extrajudicial ou judicial;

6.1.7. Caso a contratante seja incluída no polo passivo de processo extrajudicial ou judicial por ato praticado pela contratada, seus prepostos, funcionários ou colaboradores, a contratada assume a responsabilidade de requerer a exclusão da contratante em suas manifestações em todos os foros e instâncias;

6.1.8. Se responsabilizar por todos os danos causados, por dolo ou culpa, de seus prepostos, funcionários ou colaboradores, à terceiros, isentando a contratante de qualquer responsabilidade;

6.1.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.10. Atender todas as exigências de habilitação estabelecidos no edital e seus anexos;

6.1.11. Comprovar toda regularidade fiscal, social e trabalhista conforme documentos estabelecidos no edital e por meio dos documentos abaixo indicados:

6.1.11.1 Certidão Negativa de Ações Trabalhista em Autos Físicos emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da respectiva região da sede da licitante;

6.1.11.2 Certidão Negativa de Ações Trabalhista em Processo eletrônicos emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da respectiva região da sede da licitante;

6.1.12. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, sem rompimento contratual, desde que seja previsto no instrumento da operação que a nova pessoa jurídica observe todas as obrigações assumidas no contrato, mantenha os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos da lei 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação fiscal;

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.10.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de

comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX) \times (6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. A GARANTIA CONTRATUAL DOS ITENS.

12.1. O prazo de garantia contratual dos itens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, por se tratar de material essencial no âmbito da saúde pública;

12.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As sanções passíveis de abertura de Procedimento Disciplinar serão aquelas que compõe o rol estabelecidos na Lei 14.133/201.

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

13.2.3. Multa compensatória de 20% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município de Limoeiro do Ajuru com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

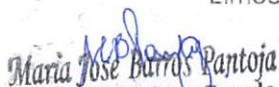
14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1. O custo estimado da contratação está estabelecido no item 3.1 do Presente Termo de Referência.

15. DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

15.1. O prazo de vigência do instrumento derivado deste procedimento deverá ser de até a vigência do exercício anual contados a partir da assinatura do contrato.

Limoeiro do Ajuru, PA, 04 de Novembro de 2024.



Maria José Barros Pantoja
Secretaria Mun. Saúde
Dec 03512024-GP PMLA

Maria José Barros Pantoja
Secretaria Municipal de Saúde